

**CADERNO DE ATIVIDADES  
PISTA CAT. “B”  
32ª CIRETRAN DE  
STª IZABEL DO OESTE**

O presente Caderno de Atividades tem por objetivo especificar materiais e serviços a serem executados na 32ª Ciretran de Stª Izabel do Oeste, sito à Rua Butiazeiro, nº 1961; fornecer as diretrizes técnicas e dar informações pertinentes para executar a pista de concreto armado de maneira a viabilizar os exames práticos para as categorias “B” .

## **1- SERVIÇOS PRELIMINARES**

Deverá ser implantado em localização definida com a chefia local, barracão de obra para alojamento, depósito e/ou escritório, piso em pinho 3ª, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha de fibrocimento 6 mm, incluso instalações elétricas, esquadrias com vidro incolor de 3 mm, porta de madeira semi-oca, folha lisa de 80 cm fechadura e cadeado.

Durante a execução dos serviços deverá ser realizada a remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local atendendo para a legislação municipal vigente no tocante a coleta seletiva de resíduos da construção civil.

Todos os materiais que forem sobra de terceirizados devem ser removidos pelo fornecedor.

Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.

## **2- CALÇADAS**

Deverá ser executado calçada conforme especificado em projeto de implantação. Anteriormente ao serviço de instalação de revestimentos, esta área deverá ser aterrada de maneira a atingir nível de aproximadamente 15 cm maior que o nível da pista da baliza propriamente dito.

Esta área deverá ser delimitada por meio fio em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x30cm, posteriormente receberá caiação como finalização. A área de calçada será constituída por calçada em paver (bloco

### 3- ADEQUAÇÃO DA PISTA

A pista deverá ser executada em concreto armado com tela de aço soldada sobre toda área conforme projeto. A área total será de 145,25 m<sup>2</sup>, será empregado concreto com fck de 30 MPA com 10 cm de espessura, sobre base estabilizada e camada de brita graduada compactada de 7 cm de espessura sobre a camada já existente. A armação utilizada deverá ser com tela de aço soldada nervurada Q-92, aço CA-60 de 4,2mm de diâmetro com malha de 15x15cm.

Sobre a calçada, será instalado módulo de cobertura padrão DETRAN-PR para abrigar o examinador conforme fotos ilustrativas abaixo.

A estrutura deverá ser tipo tubular em aço 1010/1020 com encaixes para fixar no bloco de concreto. Os parafusos serão sextavados 9x16x2 com porca do tipo roscável. Toda parte metálica deverá receber tratamento químico anticorrosivo a quente e pintura em esmalte sintético automotivo. O suporte para a Cobertura deverá ser executado em tubos ASTM 120-schedule 40-76x3,0MM, com tirantes de mesmo material 50x3,0mm. As alturas e detalhes dos encaixes estão especificados em projeto. A Cobertura será em policarbonato alveolar 6 mm, na cor fumê. O banco será executado em chapa de aço 1010 x 1020-14 com bordas enrijecidas e encosto em tubo retangular 80x40x2,0mm, conforme projeto em anexo. Os pisos serão pintados com tinta acrílica em duas demãos. A posição do módulo, está determinado em projeto.



#### 4 LIMPEZA FINAL DA OBRA

O objeto do contrato, deverá ser entregue, em perfeito estado de limpeza e conservação. Todo entulho deverá ser removido pela empreiteira.

##### **Observação**

TODAS AS PROPOSTAS ACIMA ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO FORNECIDO PELO DETRAN, E FARÃO PARTE DOS DOCUMENTOS E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS.

HAVENDO CASOS OMISSOS, APÓS DISCUÇÃO ENTRE AS PARTES INTERESSADAS, DEVERÃO SER RIGOROSAMENTE APLICADOS NA EXECUÇÃO DA REFORMA, O QUE FOI DECIDIDO.

O CADERNO DE ATIVIDADES ACIMA PROPOSTO, PROCUROU CONTEMPLAR TODOS OS ITENS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA PISTA A CONTENTO. VALE SALIENTAR QUE É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, CASOS COMPROVADOS DE NEGLIGÊNCIA QUE POSSAM SURGIR NO DECURSO DESTA REFORMA.

Curitiba, 07 de junho de 2019.

---

##### **Roxana Cabral Guzzoni**

COENG-Coordenadoria de Engenharia  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 Curitiba - Paraná -  
Tel (41) 3361-1417

[roxanacabral@detran.pr.gov.br](mailto:roxanacabral@detran.pr.gov.br)  
[Eng.civil CREA 12.205-D/PR](#)